



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023  
Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 26ª Reunião Extraordinária em 2023, realizada no dia 07 de agosto de 2023.

**Processo:** 48360.000642/2017-01

**Assunto:** Deliberação sobre o pedido de dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR, por ocasião da proposta de Portaria Interministerial de retificação da Portaria Interministerial nº 03/MME/MDIC/MCTIC, de 14 de maio de 2018, que aprova o Programa de Metas para Transformadores de Distribuição em Líquido Isolante.

**Unidade Responsável:** Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP.

**Decisão:** O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR, sobre a proposta de retificação da Portaria Interministerial nº 03/2018/MME/MDIC/MCTIC, a fim de alterar a data limite para comercialização por fabricantes e importadores definida na tabela 6 da mencionada Portaria Interministerial, em prol de adia-la por 6 (seis) meses, para 1º/01/2024, com fulcro no inciso III, do art. 17, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve apresentação técnica pela servidora Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo.

Deliberaram na reunião, Laerte Gomes de Brito (SGEP/SE) que coordenou os trabalhos; Luciano da Silva Teixeira (GM), suplente; Pedro Henrique Milhomem Coutinho (SNTEP), titular; Vanialúcia Lins Souto (SNEE), suplente e; Danielle Lanhares Ornelas (SNPGB), titular.

**LAERTE GOMES DE BRITO**

Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 07/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790700** e o código CRC **2801F353**.

---